

**LEANDRO MAZZINI**  
**COLUNA**  
**ESPLANADA**



## RAŞPADINHA

■ Após o fracasso da tentativa no Governo Michel Temer, quando ninguém no mercado se interessou pela proposta da Caixa Econômica Federal, com vários riscos jurídicos, agora o BNDES publicou novo edital para concessão da Loteria Instantânea Exclusiva (Lotex). Conhecida como ‘raspadinha’, a Lotex é gerida pela Caixa. O valor mínimo para a outorga ficou em R\$ 96,9 milhões. O vencedor também deve realizar pagamentos em outras sete parcelas fixas, a serem quitadas anualmente, por 15 anos.

### Apostas

■ Antes, havia determinação de a nova Lotex ter exclusividade nas raspadinhas e barrar as loterias estaduais, que enchem os cofres dos estados. A gritaria acabou.

### Na telinha

■ Tem autoridade de olho nas campanhas caras de televisão pagas pela Plural, o sindicato das grandes distribuidoras de combustíveis, bancada em boa parte por verba da BR.

### Casa da Moeda

■ Composta por mais de

200 parlamentares, entre deputados e senadores, a Frente Parlamentar Mista em Defesa da Casa da Moeda do Brasil foi instalada no Congresso para tentar evitar a privatização e trabalhar pela valorização da estatal.

### Casa Nostra

■ Deputados da esquerda, capitaneados pelo PT e PDT - que têm a Casa como feudo político há 20 anos - lançam o protesto. Reclamam que Bolsonaro, na campanha presidencial, prometeu não privatizar o órgão.

## NOTIFICAÇÃO



DIVULGAÇÃO

■ Auditores fiscais da Receita enviaram notificação extrajudicial ao ministro Bruno Dantas, do Tribunal de Contas da União (TCU), pedindo explicações sobre “ataques” à categoria em entrevista no XIV Seminário Ítalo-Lbero-Brasileiro, realizado em 15 de agosto de 2019, no auditório do Superior Tribunal de Justiça.

### Explica aí, ministro

■ A Unafisco pede para Dantas prestar esclarecimentos no prazo de 10 dias úteis para que a entidade, se for o caso, “adote as medidas judiciais que sejam pertinentes”. Em agosto, o ministro do TCU recebeu intimação da Receita para comprovar pagamento de médico cirurgião na declaração do Imposto de Renda, anuário de 2015/2016.

### 2020 na Paraíba

■ O ex-governador da Paraíba, Ricardo Coutinho, pretende lançar-se candidato à Prefeitura de João Pessoa. Para apoiar o atual governador João Aleixo, deixou candidatura certa ao Senado e elegeu o aliado, hoje nem tanto mais. Bombeiros entraram em cena.

### 2020 em Pernambuco

■ Sumido desde a derrota para Paulo Câmara ao governo de Pernambuco, o ex-senador Armando Monteiro articula a reeleição do prefeito de Garanhuns, Izaias Régis (PTB), da prefeita de Caruaru, Raquel Lyra (PSDB), e de Silvio Costa Filho (PRB), candidato de oposição à Prefeitura do Recife. Usa seu escritório político para receber prefeitos.

### Sobrevivência

■ O clã Costa sabe sobreviver às intempéries políticas. O ex-deputado Silvio Costa (PTB), aliado inventado de Dilma Rousseff,

saiu chorando do Congresso no impeachment dela. O filho, agora federal, é bolsonarista roxo.

### MERCADO

#### Canabidiol brazuca

■ A EaseLabs, que já atua nos Estados Unidos e Uruguai, espera a regulamentação da Agência Nacional de Vigilância Sanitária para investir R\$ 30 milhões numa fábrica, na região de Belo Horizonte, para produção de medicamentos com princípios à base de canabidiol. Se tiver a recusa, a nova unidade será em Montevidéu.

#### Conectividade rural

■ A Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores e a Confederação Nacional da Agricultura vão elaborar plano de trabalho para viabilizar investimentos que ampliem o acesso de produtores rurais à internet e a novas tecnologias.

#### Aparelhamento

■ A Associação Nacional dos Especialistas em Políticas Públicas e Gestão Governamental critica as recentes indicações do Governo ao Senado e vê risco de “politização” do CADE. O presidente da entidade, Alex Canuto, diz que o órgão vinculado ao Ministério da Justiça sempre foi de excelência. E, “dessa vez, houve queda no critério de experiência e da bagagem acadêmica na área de defesa da concorrência”.

## ESPLANADEIRA

■ O Centro Cultural da Faculdade de Medicina de Petrópolis no Rio recebe a exposição Miscigenação+ID, até dia 28.

■ Cripta da Catedral da Sé em São Paulo comemora seus 100 anos de história.

Publicada diariamente em 48 jornais e portais de 25 estados, em capitais e interior Com Equipe DF, SP e PE/ reportagem@colunaesplanada.com.br, Twitter @colunaesplanada / Facebook : Coluna Esplanada. Leia mais em [odia.com.br](http://odia.com.br)

# OPINIÃO

## CRÔNICAS E ARTIGOS

# Barcas para Caxias



**Rosenverg Reis**

Deputado Estadual pelo MDB-RJ

Estudos divulgados pela Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro (Firjan) mostraram que a demora no trajeto de casa para o trabalho, e do trabalho para casa, do morador da região metropolitana, prejudicava a economia do Estado em R\$ 19 bilhões. Isso já seria suficiente para comprovar que o projeto de ligação da Baixada Fluminense com o centro do Rio por meio de barcas é a solução mais eficiente para diminuir a enorme circulação de ônibus que saem da região para a capital, reduzindo também os congestionamentos. Mas adotar o transporte hidroviário vai muito além. Diminuir o tempo de viagem de cerca de quatro milhões de passageiros que circulam nesse trajeto é questão de qualidade de vida. Por isso não podemos descansar enquanto esse sonho não se tornar realidade.

Desde que foi anunciada uma nova licitação para o sistema aquaviário do Rio, há cerca de dois anos, os moradores da Baixada voltaram a sonhar com a operação das barcas no trajeto Caxias-Praça XV. Aprovado pela primeira vez em 2012, o projeto de ligação dos dois trechos chegou a ser vetado pelo ex-governador Pezão, mas a Assembleia Legislativa do Rio (Alerj) derrubou o veto por unanimidade. Em 2017, apresentei a indicação legislativa nº 3229, que finalmente foi aceita pelo Estado, para inclusão no edital de concessão das barcas a obrigatoriedade da linha aquaviária para Caxias.

Alternativa de transporte a pistas como Avenida Brasil e Linha Vermelha, e os trens da SuperVia, a operação das barcas no trajeto Caxias-Praça XV também recebeu sugestões da população caxiense em audiência na Câmara dos Vereadores. Por isso, reiterarei o ape-



lo ao atual governador Wilson Witzel, através da indicação 1699/2019, até porque não estou só nessa luta.

A população de Duque de Caxias também está muito bem representada pelo prefeito Washington Reis, que já iniciou obras de acesso para a instalação da nova estação hidroviária, a ser construída nos fundos do Hospital Municipal Moacyr do Carmo; além de estar trabalhando na infraestrutura para colocar ônibus integrados às barcas. A maquete da estação já foi, inclusive, apresentada, recentemente, ao secretário estadual de Transportes.

Trata-se, portanto, de um sonho embasado na vontade do povo, nas ações do Legislativo e Executivo e no estudo de especialistas que asseguram os inúmeros benefícios que uma realização desse porte pode atrair para todos.

Segundo o mesmo estudo divulgado pela Firjan, em 2015, por causa dos enormes congestionamentos, os moradores da região metropolitana do Rio demoravam 141 minutos para se deslocar em trajetos que durariam, no máximo, 30 minutos, sendo os mo-

radores de Japeri os que ficavam mais tempo: cerca de três horas! Mesmo considerando o trajeto realizado via trem, o transporte aquaviário ainda continuaria a ser a melhor alternativa. Saindo da Central do Brasil, uma viagem que dura, em média, 45 minutos até Caxias poderia ser realizada de 25 a 40 minutos via barcas.

Atualmente, a licitação para o sistema aquaviário do Rio segue sendo analisada pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE). As barcas para a Baixada Fluminense, integradas a um eficiente modelo de interação com os demais transportes, serão um marco na história do Rio de Janeiro, ao impactar positivamente milhares de pessoas que vivem nos municípios da Baixada, diminuindo o tráfego nas principais vias que ligam o centro do Rio a essas regiões. Cabe a nós, representantes do povo, lutar para tornar realidade o que, para muitos, será mais do que um sonho, mas a certeza de que o direito de ir e vir com melhor qualidade de vida estará assegurado com a consolidação das barcas Caxias-Praça XV.

## Para todos os lados



**João Batista Damasceno**

Doutor em Ciência Política e juiz de direito do TJ/RJ

A concepção de que uma nova lei de abuso de autoridade possa impedir ilegalidades de agentes públicos é mais uma crença fundada na fantasia. Tal crença se afasta da análise concreta da formação brasileira e no autoritarismo que permeia as relações sociais. A lei editada é inócua. Os fatos que ela tipifica já estão elencados como crimes na legislação brasileira. Matar é crime e em poucos países do mundo se mata tanto quanto no Brasil. Torturar é crime hediondo, mas até um menino pego furtando chocolate em supermercado é sujeito a tortura por milicianos contratados pelo comerciante. A filmagem e divulgação dos milicianos nos que os incentivam. Derubar moradia em área de vulnerabilidade social, com o uso do “caveirão”, é violação ao direito social de moradia inscrito na Constituição, mas os abusos dos condutores do “caveirão” são comuns. Tudo o que fica na frente está sujeito à destruição pelo veículo de guerra contra pobres: barracos, carros, bicicletas, carrocinha de pipoca

etc... Atirar do alto de helicóptero na população favelada implicaria violação ao Tratado de Genebra, se o Brasil estivesse em guerra com outro país, mas em Angra dos Reis - de dentro do helicóptero no qual estava o governador - foram feitos disparos a esmo. Enfim! Leis já temos. O que falta é respeito à dignidade da pessoa humana pelos agentes do Estado e sistema de controle de suas atuações. A Constituição elenca dentre as atribuições do MP o controle da atividade policial.

Durante a ditadura empresarial-militar as instituições ficaram reféns da força bruta dos que comandavam o Estado a serviço de interesses não explicitados. Agentes públicos diversos, incluindo juízes, desembargadores e três dos melhores ministros da história do STF, foram cassados e os demais intimidados. Não havia garantias constitucionais na prática, embora inscritas na Constituição outorgada pelo próprio regime, para inglês ver. Os chefes do Ministério Público, fosse o procurador geral da república ou os procuradores de justiça estaduais, eram nomeáveis e demissíveis pelo Presidente da República ou pelos governadores do Estado, ao seu bel prazer. Foi a crença de que a falta de autonomia do Ministério Público, como controlador dos demais poderes era o

que nos faltava para o regular funcionamento institucional, que possibilitou se desse à instituição sua feição atual, como superpoder do Estado.

Mas, as instituições são o que as pessoas que ocupam os cargos fazem na prática. E o Ministério Público se convolou num superpoder com alguns membros imbuídos de projeto de poder pessoal e enriquecimento. O conluio e as palestras remuneradas do “principado de Curitiba” o demonstram. No tabuleiro do xadrez institucional o MP anda para todos os lados e salta quantas casas quiser. Ninguém o controla. É parte processual quando quer (e somente a ele cabe avaliar se será parte ou não), é fiscal da lei, seus membros somente podem ser denunciados por crimes pelos próprios membros da corporação, os mais antigos se reservam o direito de acumular os cargos na instituição com o exercício da advocacia em seus escritórios e ainda podem se licenciar para concorrer a cargos eletivos. Se perdem a eleição ou encerram o mandato, podem voltar às funções ministeriais. Para quem quer ser chamado de magistratura de pé, ou parquet, os membros do Ministério Público devem ter as mesmas limitações dos magistrados e ter controle de suas atividades por órgão que não seja da própria instituição, como basilar princípio republicano.

**O DIA** DISQUE REDAÇÃO: 2222-8069 E 98921-1888 ASSINATURA: 2222-8600 CENTRAL DE ATENDIMENTO AO LEITOR: 2222-8640

**PRESIDENTE:**  
Daniel Penalva

**DIRETOR DE REDAÇÃO:**  
Henrique Freitas

**EDITORA-CHEFE**  
Joana Ribeiro

**EDITOR EXECUTIVO**  
Marcelo Senna

**DEPARTAMENTOS:**  
**Agência O DIA:** E-mail: [agencia@odia.com.br](mailto:agencia@odia.com.br). Venda de fotos e textos: 2222-8021, 2222-8560 e 2222-8265  
**Fax Diretoria:** 2507-1038

**Parque Gráfico:** 3891-6000. Av. Dom Hélder Câmara, 164 Benfca **Gerência Industrial:** 3891-6002 **Gerência de Circulação e Logística:** 3891-6005

**Preço de venda em banca:** RJ, MG, SP e ES: R\$ 1,50 (dias úteis) e R\$ 3 (domingos). Distrito Federal: R\$ 3,60 (dias úteis) R\$ 4,40 (domingos). Demais estados: R\$ 4,20 (dias úteis) R\$ 5,10 (domingos)

**Exemplares atrasados:** Capital: Preço de capa - Demais localidades: preço de capa + postagem. Mais informações: Tels: (21) 2222-8086/2222-8136 - Central de Promoções - Av. Dom Hélder Câmara 164 Benfca, (Parque Gráfico O DIA) - das 9h às 17h.

**São Paulo:** Avenida Irai 300 - Sala 306 - Indianópolis. CEP: 04082-000. Tels: 11 94704-2393 / 11 99623-7645 / 11 99973-8313

**Brasília:** Tel: (61) 9812-2227.

**Promoções:** [promocoes@odia.com.br](http://promocoes@odia.com.br)  
**Classificados:** 2532-5000 - De 2ª a 5ª das 9 às 18h e 6ª das 9h

às 19h. Todos os cadernos de classificados somente circulam na cidade do Rio e no Grande Rio.

**Anúncios de Noticiário:** 2222-8338 / 2222-8631 / 2222-8388. Anúncios para o Interior: 2222-8279 - Negociações com agência: 2222-8388 Outros estados: 2222-8279 - De 2ª a 6ª, das 10h às 18h. Atendimento ao jornalista: 3891-6012 - De 2ª a 6ª, das 8h às 12h30 e das 13h30 às 17h.

**Editor O DIA LTDA.** Rua dos Inválidos 198, 2º andar, Lapa - CEP: 20.231-048 - Rio de Janeiro - RJ.

**O DIA** é filiado ao Instituto Verificador de Circulação (IVC).